

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

NOTA Nº 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o País, cujo Regulamento, em vigor, foi aprovado pelo Decreto Nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional, com jurisdição em todo o País, e pelos Departamentos Regionais, localizados em cada Estado da Federação. O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste Estado.

No ano de 2018 o Serviço Social da Indústria – SESI, entidade que compõe o Sistema FIEPE, com a missão institucional de promover o desenvolvimento e o aumento da competitividade da Indústria e, através de suas atribuições específicas, servir à comunidade industrial em Pernambuco com crescente eficiência, produtividade e qualidade; com o momento econômico nacional e a necessidade de otimização dos custos para atendimento de objetivos comuns das entidades do Sistema FIEPE; compartilhou os serviços de interesses recíprocos (áreas de apoio), mediante processo de integração de tais serviços com as demais entidades do Sistema FIEPE.

Sempre preservando o atendimento às necessidades específicas, maximizando a utilização de recursos, bem como fortalecendo a condução dos negócios e a busca da excelência na prestação dos serviços.

Para as notas explicativas, citamos alguns impactos ocasionados pela pandemia – COVID 19 em nosso resultado para o ano 2020.

NOTA Nº 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

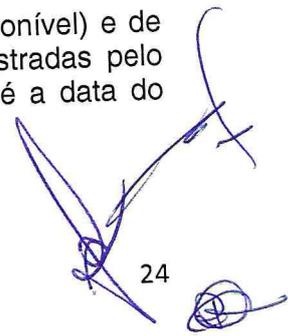
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o novo Plano de Contas Unificado e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, cujos procedimentos estão amparados na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços, e, também, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP). Este conjunto de normas estabelece que as demonstrações contábeis são compostas pelo balanço patrimonial, pelo balanço orçamentário, pelo balanço financeiro, pela demonstração das variações patrimoniais, pela demonstração dos fluxos de caixa, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido e respectivas notas explicativas.

A Administração do SESI-DR/PE autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis no dia 21 de janeiro de 2020.

NOTA Nº 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Ativos Circulantes e Não Circulantes

- Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- Disponível: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios ou vinculadas a convênios e aplicações financeiras de liquidez imediata com recursos de convênios.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.



- (b) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição. A partir do exercício de 2020, conforme Política de Patrimônio do Sistema FIEPE, foram adotadas as seguintes taxas: (i) bens imóveis: de 2% (dois por cento) para as edificações; (ii) bens móveis: de 20% (vinte por cento) para veículos e equipamentos de informática e de 10% (dez por cento) para os demais bens móveis; (iii) bens intangíveis: 33,33% (trinta e três, trinta e três por cento) Vide Nota Explicativa Nº 14.
- (c) Passivos Circulantes e Não Circulantes
- Os passivos circulantes e não circulantes, quando aplicáveis, incluem os encargos incorridos.
 - Empréstimo e financiamentos com o Departamento Nacional – DN: Encontram-se atualizados com base no índice mensal da poupança.
 - Provisão para contingências: O Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE é parte integrante em diversos processos judiciais no âmbito trabalhista, tributário e cível, que surgem no curso normal de suas atividades, conforme Nota Explicativa Nº 24, para os quais a Administração da Entidade
 - Constituiu, no exercício social de 2020, uma provisão para fazer face às respectivas contingências judiciais, conforme Nota Explicativa Nº 17.
- (d) O ativo e o passivo compensado correspondem ao valor segurado dos bens móveis e imóveis de acordo com as respectivas apólices de seguro; bem como o controle dos contratos de obra. O valor total do ativo e do passivo compensado, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 56.167.967,99
- (e) Apuração do Resultado do Exercício
- O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.
 - As receitas correntes (contribuições, patrimoniais, serviços e outras receitas correntes), as transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:

- Receitas de contribuições, que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – DN do SESI, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas a Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base em estimativa elaborada pelo SESI-DN e ajustadas no mês seguinte após a realização do crédito;
- As receitas diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional – DN e abatidas no crédito da contribuição indireta;
- Receitas patrimoniais que englobam as receitas imobiliárias, são oriundas dos contratos de aluguéis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de aplicações financeiras;
- Receitas de serviços que se referem a serviços prestados pelo Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE nas áreas de saúde, educacional, recreativa, cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
- Receitas de transferências correntes que são provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional – DN do SESI para aplicação nas despesas correntes e de capital do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE;
- Receitas de capital que são representadas, principalmente, por alienação de bens e subvenções e auxílios de capital.
- As despesas correntes, as transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE.
- Em função da necessidade de encerramento da execução orçamentária do exercício corrente e da preparação da proposta orçamentária do exercício seguinte, parte das despesas realizadas a partir da segunda quinzena do mês de dezembro de cada ano pode vir a ser registrada como despesas do mês de janeiro do exercício seguinte.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

O adiamento do registro das despesas de competência da citada quinzena não exerce influência significativa sobre o resultado do exercício (corrente ou seguinte) em função da postergação ocorrida em um exercício absorver (no todo ou em grande parte) o efeito da postergação realizada em outro.



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

NOTA Nº 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	74.175,10	55.270,41
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil S.A.	7.636,83	242,36
- Unidade de Negócios – Araripina	6.825,20	22.936,46
- Unidade de Negócios – Cabo	15.055,18	80.308,53
- Unidade de Negócios – Goiana	12.649,11	13.370,59
- Unidade de Negócios – Camaragibe	21.468,22	41.697,89
- Unidade de Negócios – Ibura	14.100,60	62.082,02
- Unidade de Negócios – Petrolina	7.649,98	52.515,58
- Unidade de Negócios – Caruaru	-	34.507,52
- Unidade de Negócios – Tamandaré	-	37.950,66
- Unidade de Negócios – Mustardinha	17.156,10	144.257,60
- Unidade de Negócios – Paulista	22.470,37	20.703,03
- Unidade de Negócios – Moreno	10.842,54	1.910,60
- Unidade de Negócios – Vasco da Gama	14.693,11	189,48
- Unidade de Negócios – Escada	4.461,18	4.150,57
- Unidade de Negócios – Belo Jardim	8.662,58	-
- Unidade Sesi Saúde	163.671,00	516.822,89
Caixa Econômica Federal – CEF		
- Arrecadação	2.365,02	2.365,02
- Sede	20.896,61	32.976,68
	23.261,63	35.341,70
Itaú Unibanco		
- Sede	10,22	10,00
	186.942,85	552.174,59

NOTA Nº 05 - CLIENTES

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
	R\$	
Clientes do Exercício Corrente		
Clientes a Receber de Serviços Diversos (a)	3.045.325,44	1.757.256,46
Cartões Diversos	946.149,18	738.967,82
Outros Clientes	400.373,19	317.441,66
	<u>4.391.847,81</u>	<u>2.813.665,94</u>
Clientes do Exercício Anterior		
Clientes a Receber de Serviços Diversos (b)	396.651,40	292.418,78
Cartões Diversos	-	7.309,74
Outros Clientes	-	59.208,78
	<u>396.651,40</u>	<u>358.937,30</u>
Total	<u><u>4.788.499,21</u></u>	<u><u>3.172.603,24</u></u>

(a) Refere-se a créditos que o SESI-DR/PE possui junto aos seus clientes (pessoas físicas e jurídicas) para as quais a Entidade prestou serviços de saúde, educação e lazer e firmou contratos de prestação de serviços mensais. O referido saldo, em 31 de dezembro de 2020, está composto por valores recebíveis a curto prazo. Vale destacar que no período inicial da pandemia - COVID-19, o nosso índice de inadimplência sofreu um aumento, porém não significativo, pois permanecemos com a prestação de serviços educacionais de forma remota e, em sequência, também na opção híbrida.

(b) Corresponde ao saldo de exercícios anteriores, os quais se encontram em análise pela Administração do SESI-DR/PE e serão tratados no decorrer do ano de 2021. Em 2019 deu-se início, de acordo com a Política de Provisão de Devedores Duvidosos - PDD e Reconhecimento das receitas não identificadas ou indevidas das Instituições que compõem o Sistema FIEPE, às tratativas necessárias referentes aos títulos em aberto a longa data.

De acordo com a Política, os títulos vencidos a mais de 540 dias deverão ser baixados e reconhecidos como perda. Com esse processo reconhecemos como perda, no ano 2020, em nossos Clientes de exercícios anteriores, o total de R\$ 521.119,81. E para os títulos vencidos a partir de 180 dias ocorreu a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa, que ao final de 2020 totalizou R\$ 1.176.180,05.

Devido a pandemia COVID – 19, a Provisão para os Créditos de Liquidação Duvidosa sofreu um aumento a partir do período setembro/2020, pois, conforme política, os títulos vencidos a partir de março/2020, onde deu-se início à pandemia, foram previstos como perda no resultado.

NOTA Nº 06 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
Adiantamentos de Férias	(a)	399.996,57	690.615,38
Adiantamentos de Diárias		6.900,00	42.041,44
Adiantamentos Vale Transporte		27.065,08	41.850,27
Adiantamentos Ticket Alimentação		374,92	424.232,73
Total		<u>434.336,57</u>	<u>1.198.739,82</u>

(a) Refere-se aos adiantamentos de férias pagos aos colaboradores no exercício de 2020 a serem descontados no exercício de 2021, no período de gozo das férias.

NOTA Nº 07 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
PETROS – Previdência Privada	(a)	10.753,38	1.887.391,29
Pensão Alimentícia Férias		-	7.170,00

Adiantamento a Fornecedor e Despesas	10.943,44	698,36
Total	<u>21.696,82</u>	<u>1.895.259,65</u>

- (a) Em 2020 realizamos o valor de R\$ 1.887.391,29 correspondente ao saldo remanescente da Previdência Privada. Este foi destinado para cobertura do déficit relativo ao custeio de administração conforme Regulamento do Plano FIEPEprev.

NOTA Nº 08 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo em 31.12.2020 da conta Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 833.605,19, refere-se a valores a receber do Departamento Nacional relativos a projetos estratégicos executados e cuja prestação de contas será apresentada para o posterior recebimento dos referidos valores.

NOTA Nº 09 - RECEITAS A RECEBER

O saldo em 31.12.2020 das Receitas a Receber, no montante de R\$ 6.494.675,61 (em 2019: R\$ 6.496.660,05), refere-se ao crédito junto ao Sesi-DN do valor relativo à arrecadação indireta, correspondente ao percentual de 1,5% incidente sobre a folha de pagamento das empresas não conveniadas ao Departamento Regional de Pernambuco – Sesi-DR/PE, recolhido diretamente por estas ao INSS. Devido à pandemia – COVID-19, e com base na Medida Provisória 932/2020, houve redução de 50% nas contribuições das empresas para a manutenção do Sistema S. O corte foi para os meses de abril, maio e junho/2020 e a alíquota adotada para o Serviço Social da Indústria, para esse período, foi reduzida para 0,75%. Além disso, A MP estabeleceu também que, durante os três meses de corte nas contribuições, as entidades do Sistema S teriam que destinar à Receita Federal 7% do valor arrecadado, como retribuição pelos serviços de recolhimento e repasse. O percentual é o dobro do até então previsto (3,5%) na Lei 11.457/07.

NOTA Nº 10 - CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo em 31.12.2020 da conta Convênios – Arrecadação Direta, no montante de R\$ 1.289.639,65 (em 2019: 726.930,73), refere-se ao montante das retenções do percentual de 3,5% incidente sobre as contribuições diretas, efetuadas pelas empresas que firmaram Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SESI-DR/PE. A arrecadação direta é uma modalidade de contribuição compulsória, recolhida diretamente ao SESI-DR/PE pelas indústrias, mediante assinatura de Termo de Cooperação Técnica e Financeira.

Esse Termo é firmado com as indústrias contribuintes, mediante o qual tais empresas podem reter 3,5% da contribuição devida ao SESI-DR/PE. Essa retenção se destina ao custeio de ações promovidas pelas indústrias para os seus empregados nas áreas de saúde e segurança do trabalho e de educação básica/continuada. Ao final do exercício a indústria contribuinte presta contas da aplicação de tais recursos ao SESI-DR/PE.

Devido à pandemia – COVID-19, o prazo para prestação de contas desses contribuintes foi adiado para o ano seguinte. Desta forma, em 2020, permanecemos com o saldo elevado para execução das atividades previstas no Termo de Cooperação.

NOTA Nº 11 - CONTAS CORRENTES ATIVAS

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
Débito de Terceiros	(a)	242.960,92	259.122,30
Débito de empregados		53.441,01	31.252,39
SESI-DN	(b)	29.988,04	600,00
Outros não listados		2.555,10	3.074,74
Total		<u>328.945,07</u>	<u>294.049,43</u>

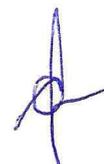
- (a) Refere-se ao Termo de Acordo, Parcelamento e Confissão de Dívida decorrente do não cumprimento das condições previstas em Convênio de Parceria com o Município de Ribeirão/PE, que visava implantar e pôr em funcionamento 08 (oito) salas de aula existentes à época no Centro de Atividades João Cardoso Ayres Filho. Por força deste Termo, o Município de Ribeirão reconhece de forma definitiva e irrevogável a dívida no valor de R\$ 471.933,75. Todavia, foi acordado que a dívida seria quitada com redução de 30% dos juros, de forma que seriam pagas 73 parcelas no valor de R\$ 5.387,16 e mais uma parcela de R\$ 520,40, totalizando R\$ 393.783,08. O Vencimento da primeira parcela foi na data de 31.10.2017 e as demais possuem vencimento em todo último dia útil de cada mês, tendo sido liquidado o montante de R\$ 150.822,16, até 31.12.2020, restando um saldo de R\$ 242.960,92.
- (b) Refere-se aos valores que temos a receber do Departamento Nacional referente às inscrições dos alunos no ENEM pagas em 2020 e que serão reembolsadas em janeiro de 2021.

NOTA Nº 12 - DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo em 31.12.2020 das Despesas Antecipadas, no montante de R\$ 349.532,05, refere-se à aquisição de Licenças de Uso de Software da Microsoft, com vigência em três anos e com início em agosto/2019. Além disso, refere-se também ao prêmio de seguros a incorrer renovado em 2020.

NOTA Nº 13 - DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
Causas Cíveis	(a)	431.216,61	311.308,83
Causas trabalhistas	(b)	656.339,69	789.242,54
Total		1.087.556,30	1.100.551,37



- (a) Refere-se a bloqueios judiciais, relativos a diversos processos, sendo os principais: (i) Ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos, no valor de R\$ 244.926,58; (ii) Ação declaratória contra o Estado de Pernambuco no valor de R\$ 55.115,63; (iii) referem-se a depósitos judiciais e recursais, relativos a processos (INSS) e que estão registrados por seus valores originais, no total de R\$ 122.294,28.
- (b) Refere-se a bloqueios judiciais relativos aos processos trabalhistas, totalizando cinquenta e oito depósitos.

NOTA Nº 14 – IMOBILIZADO

O imobilizado está assim distribuído:

Descrição	31.12.2020			Descrição	31.12.2019		
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Líquido		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada Corrigida	Líquido
Terrenos	83.003.580,00		83.003.580,00	Terrenos	83.003.580,00		83.003.580,00
Prédios	78.209.851,43	-19.166.060,61	59.043.790,82	Prédios	60.013.191,84	-13.722.093,46	46.291.098,38
Instalações	0,00		0,00	Instalações	15.926.726,64		15.926.726,64
Benf. Imóv. Terceiros	42.930,35		42.930,35	Benf. Imóv. Terceiros	42.930,35		42.930,35
Mobiliário em geral	5.655.980,30	-4.725.312,65	930.667,65	Mobiliário em geral	5.596.131,24	-4.355.197,65	1.240.933,59
Discoteca, Fonoteca, Filmagem e Pinacoteca	21.190,01	-21.190,00	0,01	Discoteca, Fonoteca, Filmagem e Pinacoteca	21.190,01	-21.190,00	0,01
Veículos	4.520.045,11	-4.141.826,42	378.218,69	Veículos	4.520.045,11	-3.937.416,86	582.628,25
Máquinas e Equipamentos	5.307.065,98	-4.075.798,46	1.231.267,52	Máquinas e Equipamentos	5.211.487,40	-3.712.798,17	1.498.689,23
Equipamentos Méd. Cirúrgicos, Odont. E Lab.	6.816.088,34	-5.420.962,46	1.395.125,88	Equipamentos Méd. Cirúrgicos, Odont. E Lab.	6.839.128,20	-5.158.832,08	1.680.296,12
Equipamentos de Informática	11.834.922,54	-5.524.226,25	6.310.696,29	Equipamentos de Informática	7.399.357,13	-4.698.429,60	2.700.927,53
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	1.567.278,26	-1.220.535,09	346.743,17	Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	1.567.278,26	-1.109.808,82	457.469,44
Equipamentos de Comunicação	279.240,57	-251.125,93	28.114,64	Equipamentos de Comunicação	271.833,57	-248.977,03	22.856,54
Outros bens móveis	855.103,27	-485.772,36	369.330,91	Outros bens móveis	834.726,77	-423.911,00	410.815,77
Outras imobilizações	194.700,00		194.700,00				
Total	198.307.976,16	-45.032.810,23	153.275.165,93	Total	191.247.606,52	-37.388.654,67	153.858.951,85

A movimentação do ativo não circulante – imobilizado nos exercícios sociais de 2020 e 2019 se apresenta da seguinte forma:

Descrição	R\$	
Saldos em 31.12.2019 e 31.12.2018	153.858.951,85	156.485.890,47
- Aquisições do exercício		
• Execução orçamentária	23.030.410,50	2.231.067,57
	<u>176.889.362,35</u>	<u>158.716.958,04</u>
- Baixas no exercício		
• Valores líquidos	(15.970.040,86)	(1.616.883,24)
	<u>160.919.321,49</u>	<u>157.100.074,80</u>
- Depreciação no exercício	(7.644.155,56)	(3.241.122,95)
Saldos em 31.12.2020 e 31.12.2019	<u>153.275.165,93</u>	<u>153.858.951,85</u>

Em 29 de outubro de 2020, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com os nossos estudos internos, bem como avaliações patrimoniais de empresas contratadas, entendemos que os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. Consideramos a natureza e condições desses bens e concluímos não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual. A fim de enriquecer o estudo, elaboramos também o teste de recuperabilidade pelo método de fluxo de caixa descontado e com base nos resultados apresentados, não foram identificados elementos que indiquem que os ativos tenham sofrido desvalorização, de forma que o seu valor líquido necessite de ajustes por problemas com a sua recuperação.





NOTA Nº 15 - FORNECEDORES

O saldo em 31.12.2020 da conta Fornecedores no montante de R\$ 2.836.404,62 refere-se aos contratos com empresas para prestação de serviços e aquisição de materiais. Em 2020, alguns contratos foram afetados pela crise gerada pela pandemia COVID-19, impactando diretamente no fornecimento e cumprimento do objeto contratado. Conforme pregões presenciais e eletrônicos, algumas empresas fizeram solicitações como: dispensa de assinatura de ata/declínio, quando há desistência do processo; cancelamento de contrato; e pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, quando estes não conseguem cumprir com o firmado em contrato. Para esses processos de pedido de reequilíbrio houve análise da nossa assessoria jurídica.

NOTA Nº 16 - SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

Descrição	R\$	
	31.12.2020	31.12.2019
INSS	(a) 812.523,58	975.827,44
IRRF Funcionários	291.878,63	308.256,65
FGTS	(b) 231.506,86	351.871,10
PIS	49.394,58	58.432,84
Salários a Pagar	15.765,30	19.369,77
Total	<u>1.401.068,95</u>	<u>1.713.757,80</u>

- (a) O referido saldo é composto pelo recolhimento do INSS dos colaboradores ativos no SESI/DR-PE, bem como do INSS Patronal, referente ao mês de dezembro/2020, a ser liquidado em janeiro/2021.
- (b) Para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, houve alteração em sua forma de recolhimento conforme Medida Provisória 927 de março de 2020, para o enfrentamento à pandemia COVID-19. Assim cita o Art. 19 da referida MP: Fica suspensa a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente.

Durante o enfrentamento da pandemia, e para amenizar os impactos na manutenção do emprego e da renda, foram instituídas algumas medidas trabalhistas contempladas nas

Medidas Provisórias 927 e 936/2020. Dentre as medidas embasadas no referido documento, adotamos: antecipação das férias; pagamento do 1/3 das férias ao final do ano; suspensão temporária no recolhimento do FGTS; suspensão temporária de contratos de trabalho; e redução proporcional de jornada de trabalho e de salário.

NOTA Nº 17 - PROVISÕES

Descrição	R\$	
	31.12.2020	31.12.2019
Provisão de Férias	(a) 3.261.891,96	4.578.431,83
Contingências Judiciais	(b) 3.575.541,23	2.489.336,94
Total	6.837.433,19	7.067.768,77

- (a) O saldo corresponde à provisão de Férias e Encargos Sociais sobre as Férias dos colaboradores do SESI-DR/PE, relativo às obrigações legais correspondentes ao exercício de 2020.
- (b) Refere-se à provisão para contingências, constituída sobre ações julgadas pelos Assessores Jurídicos do SESI-DR/PE com probabilidade de perda "provável". (Vide Nota Explicativa Nº 24).

NOTA Nº 18 - DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO

O saldo, em 31.12.2020, da conta de Departamento Conta Movimento, no montante de R\$ 2.464.486,20 refere-se ao crédito do SESI/DR-PE junto ao SESI-DN do valor relativo à execução dos seguintes projetos:

Descrição	31.12.2020
Projeto de Adequação Inst. Equip. Seg. c/ Incêndio	740.504,98
Projeto de Modernização Infraestrutura Física III	21,59
Projeto de Modernização do Edif. Casa da Indústria	32.723,25
Projeto de Desenvolvimento de Competências	207.299,56
Projeto de Reestruturação da Gestão e Negócio do SESI	207.382,35
Projeto de Atualização e Adeq. Datacenters	822.913,85
Projeto Manejo Clínico da COVID-19	18.737,15
Projeto Indústria Mais Forte	434.903,47
Total	2.464.486,20

Em 2020 recebemos apoios financeiros da Confederação Nacional das Indústrias para o Plano de Contingência de enfrentamento à pandemia COVID – 19. Estes repasses foram utilizados, conforme Carta nº 217/2020 da CNI criada em caráter emergencial, para amenizar os impactos da MP 932/2020 onde reduziu as alíquotas das contribuições compulsórias ao Sistema S, em 50%, pelo período de três meses.

Além desta ação, para a área de saúde, recebemos apoio financeiro para custear a aquisição de dez mil testes para o COVID -19.

NOTA Nº 19 - CONVÊNIO – ARRECADAÇÃO DIRETA

O saldo, em 31.12.2020, da conta de Convênios - Arrecadação Direta, no montante de R\$ 2.181.822,21 (em 2018: R\$ 2.123.726,97), corresponde ao percentual de 25% referente ao pagamento efetuado pelas entidades ligadas ao Sistema Indústria, relativo à contribuição ao SESI, quando do recolhimento do INSS (campo “outras entidades”), o qual será repassado ao SESI - Departamento Nacional, pelo SESI/DR-PE.

NOTA Nº 20 – SISTEMA INDÚSTRIA – CONTA MOVIMENTO

Os valores analíticos da conta Sistema Indústria – Conta Movimento correspondem aos seguintes:

Descrição	31.12.2020		31.12.2019	
	R\$		R\$	
SENAI-CSC	(a)	13.737,85		74.214,97
FIEPE-CSC	(a)	-		-
IEL-CSC	(a)	-		-
FIEPE – Federação das Indústrias PE c/Dotação	(b)	763.311,62		748.999,79
IEL – Instituto Euvaldo Lodi c/Dotação	(b)	152.117,10		149.264,95
Total		<u>929.166,57</u>		<u>972.479,71</u>

- (a) SENAI-CSC, FIEPE-CSC e IEL-CSC referem-se a ajustes dos valores das despesas de rateios provenientes das áreas compartilhadas de acordo com o termo de ajuste interno firmado entre as entidades integrantes do Sistema FIEPE.



- (b) Os saldos das contas FIEPE e IEL se referem aos provisionamentos realizados em função dos repasses das dotações regulamentares.

NOTA Nº 21 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição		31.12.2020	31.12.2019
		R\$	
UNIMED Recife – Coop. Trabalho Médico	(a)	767.044,58	911.923,10
Hapvida Assistência Médica		7.057,99	7.848,48
Petros - Previdência Privada		3.615,08	3.615,08
Faturamento Prestação de Serv. Futuros	(b)	1.521.255,04	1.409.394,30
Outros não listados		963,25	459,88
Total		2.299.935,94	2.333.240,84

- (a) Refere-se ao saldo a pagar a UNIMED Recife referente ao plano de saúde dos funcionários.
- (b) Refere-se ao faturamento referente à prestação de serviços futuros. Mensalmente, de acordo com a competência do serviço, os valores serão baixados e reconhecidos como receita do mês.

NOTA Nº 22 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição		R\$
Saldo em 31.12.2019	(a)	4.808.123,92
Captação de novos empréstimos		-
Amortização acumulada	(b)	(1.512.727,62)
Juros apropriados		93.480,48
Saldo em 31.12.2020		3.388.876,78

- (a) Corresponde ao saldo dos empréstimos e financiamentos contraídos junto ao SESI – Departamento Nacional.
- (b) Refere-se ao montante pago, no decorrer do exercício de 2020.

Como forma de minimizar os impactos financeiros diante da pandemia do Novo Coronavírus, em abril de 2020, os descontos relativos ao empréstimo foram suspensos por três meses, retornando à amortização da dívida em agosto/2020.

NOTA Nº 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Patrimônio Social	Déficit/Superávit do	Total
		Exercício	
		R\$	
Saldos em 31.12.2018	185.206.847,49	(723.138,61)	184.483.708,88
• Transferência	(723.138,61)	723.138,61	-
• Déficit do exercício	-	(7.551.093,68)	(7.551.093,68)
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2019	184.483.708,88	(7.551.093,68)	176.932.615,20
• Transferência	(7.551.093,68)	7.551.093,68	-
• Superávit do exercício	-	8.363.312,77	8.363.312,77
• Ajustes patrimoniais de exercícios anteriores	-	-	-
Saldos em 31.12.2020	176.932.615,20	8.363.312,77	185.295.927,97

NOTA Nº 24 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A política do Departamento Regional de Pernambuco – SESI-DR/PE, no tocante aos processos judiciais, é a defesa dos interesses da Entidade em todos os casos e circunstâncias, sendo efetuado acordo somente quando este lhe for favorável.

As contingências e respectivos prognósticos de perda estão resumidos conforme a seguir demonstrado:

Área	Prognóstico de Perda			
	Remoto	Possível	Provável	Total
	R\$			
1. Cível	564.276,91	205.579,49	1.154.696,93	1.924.553,33
2. Trabalhista	711.734,92	9.395.664,06	2.420.844,30	12.528.243,28
3. Administrativo/ Constitucional	-	160.565,19	-	160.565,19
	<u>1.276.011,83</u>	<u>9.761.808,74</u>	<u>3.575.541,23</u>	<u>14.613.361,80</u>

As principais contingências do Departamento Regional de Pernambuco - SESI-DR/PE em 31 de dezembro 2020:

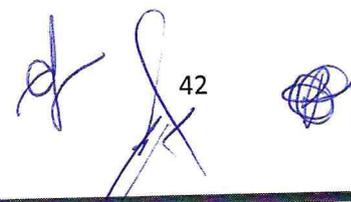
- CÍVEIS

- Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como remota, representam um valor total de R\$ 564.276,91, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna.
- Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como possível, representam um valor total de R\$ 205.579,49, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a causa contra a empresa Guillac Comércio e Serviços LTDA - ME, no valor de R\$ 100.000,00, tendo como classificação da ação usucapião extraordinária.
- Os processos cíveis em situações de perda caracterizada como provável, representam um valor total de R\$ 1.154.696,93, dimensionado pela Assessoria Jurídica Interna. Como parte representativa deste valor, compõe-se a ação por indenização de perdas e danos morais e materiais, decorrente de erros médicos provocados por médica credenciada e prestadora de serviço do SESI-DR/PE, com responsabilidade solidária desta entidade, movida por alguns pacientes que foram atendidos no seu ambulatório.

- 2. TRABALHISTAS

Há processos judiciais, em diversas instâncias, relacionados com causas trabalhistas que correspondem a um montante de R\$ 12.528.243,28. Desse montante, conforme informação da Assessoria Jurídica Interna do SESI-DR/PE, existe apenas seis causas com possibilidade remota de perda no julgamento final das ações, que totalizam R\$ 711.734,92, ou seja, para a maioria dos casos a perda é possível (R\$ 9.395.664,06) ou provável (R\$ 2.420.844,30).

42



- ADMINISTRATIVO / CONSTITUCIONAL

- (a) Ação de desapropriação contra o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco. De acordo com a posição da Assessoria Jurídica Interna, a probabilidade de êxito é possível.

NOTA Nº 25 - SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura de eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das apólices, é:

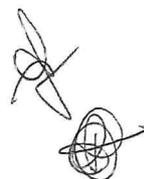
- (i) Bens Móveis:

- (ii) Veículos: Apólice atual de nº 2143000007931 – Seguradora Mapfre Seguros - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos do SESI/PE por um período de 12 meses, com início em março de 2020. O valor segurado, com base na tabela FIPE, é de R\$ 1.377.536,00.

- (iii) Mobiliário em geral: Empresa Seguradora Sompo Seguros. Apólice nº 1800628413, com a vigência de 16/03/2020 a 16/03/2021. Importância total segurada R\$ 10.323.867,14.

- (i) Bens Imóveis

Empresa Seguradora Sompo Seguros. Abrangência em dezesseis Unidades do SESI – PE com vigência de doze meses, de 16/03/2020 a 16/03/2021. Importância total segurada R\$ 42.771.657,01.



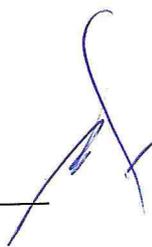
(a) Auditoria

As premissas de riscos adotadas pelo SESI-DR/PE para contratação de cobertura de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



Cláudia Augusta Cartaxo Ramos

Superintendente Regional – SESI/PE



Patrícia Cândido Caldas Pontes

Contadora – CRC/PE: 025966/O-1